



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1506/GR, de 29 de agosto de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 2113141, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23254.000057.2015-17.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR